

Prédios do DF devem ser inspecionados

PROJETO DE BRUNELLI PREVÊ VISTORIAS PERIÓDICAS PARA EVITAR ACIDENTES NOS EDIFÍCIOS DO DISTRITO FEDERAL. SERÃO OBSERVADAS CONDIÇÕES DE ESTRUTURA, HIGIENE E SEGURANÇA

Nilo Martins

O deputado distrital Brunelli (PP) tem se mostrado preocupado com a segurança da população do Distrito Federal quando se encontram dentro de suas casas, dos prédios públicos e comerciais.

Apesar de Brasília ser uma cidade nova, com prédios construídos recentemente, é cada vez mais frequente acontecerem acidentes devido a falhas na manutenção dos edifícios, sobretudo vazamentos - que propiciam o surgimento de microorganismos que adoecem a população - e incêndios.

Para prevenir tais acidentes, o distrital apresentou à Câmara Legislativa um projeto de lei que obriga a realização de inspeção - de cinco em cinco anos - em todos os aparatos de segurança dos edifícios que abriguem comércio, que possuam mais de três pavimentos ou que tenham área construída superior de 750 metros quadrados, em todo o Distrito Federal.

Caso o projeto seja aprovado pela maioria dos parlamentares da Casa, os edifícios vistoriados não pagarão qualquer tipo de tributo pela realização da inspeção, cuja coordenação será responsabilidade da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal (SUSDEC), do Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

De acordo com o projeto, serão observadas nas inspeções as condições de trabalho, de ocupação e de hospedagem do edifício, além de suas condições de estrutura, higiene, instalações de segurança contra incêndios, instala-

ções elétricas, hidráulicas e sanitárias.

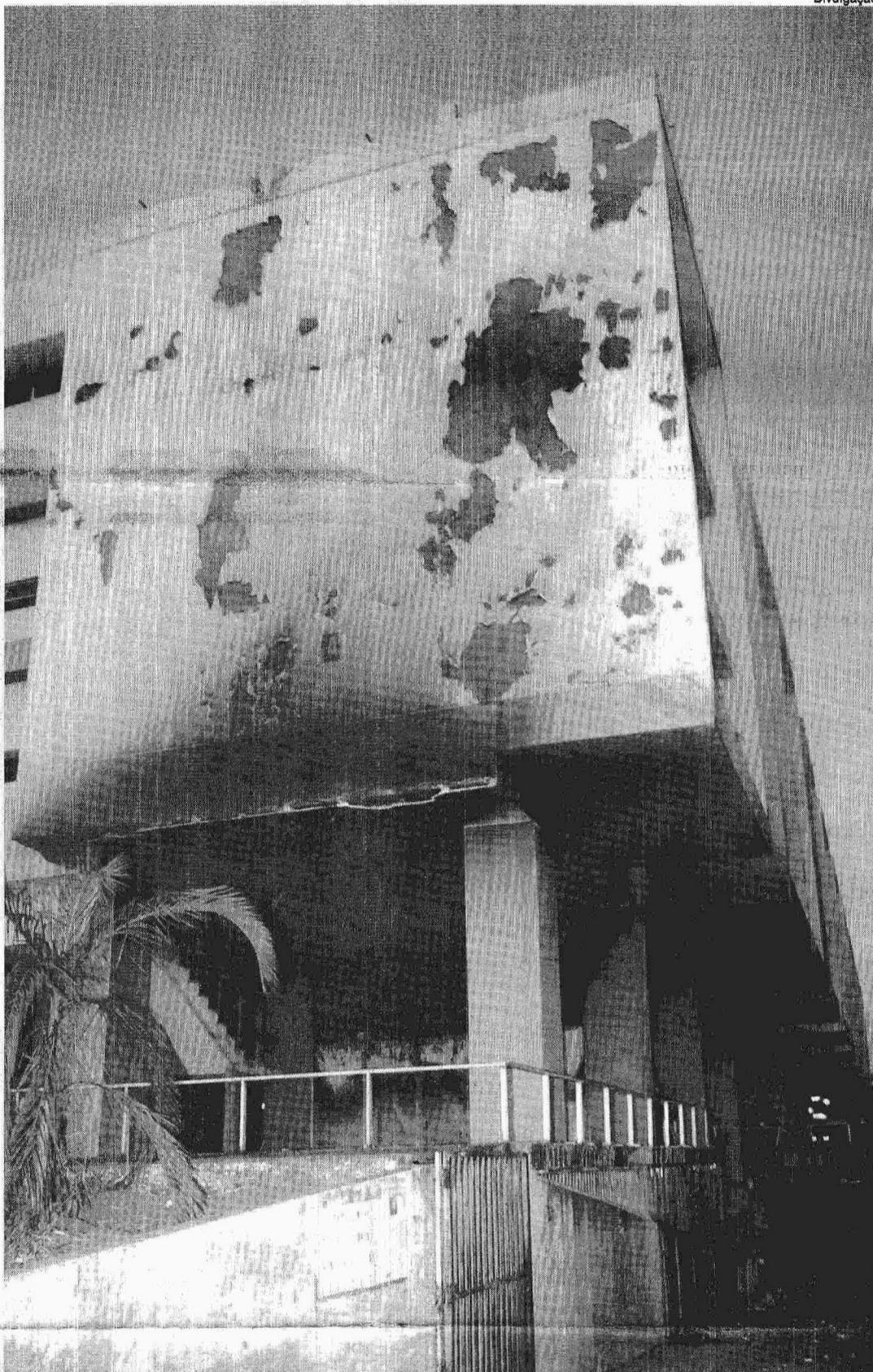
De acordo com o parlamentar, o Distrito Federal tem gastado muito com "ações de respostas" nos casos de atendimento às emergências com edificações colapsadas. "Essas ações serão minimizadas após a aprovação desta Lei, uma vez que a prevenção é menos onerosa que a resposta", destacou Brunelli.

Para o parlamentar, o fato de não incluir os edifícios residenciais e as possuidoras de áreas inferiores a 750 metros quadrados ou com menos de três pavimentos é para que a comunidade desfavorecida não sofra impactos negativos com a aplicação desta Lei, caso seja aprovada.

O projeto prevê ainda que a Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal expedirá laudo técnico de vistoria, com data de validade, os quais serão afixados nos elevadores e entradas das edificações, comprovando a realização da inspeção. Os responsáveis por infrações serão punidos pela Defesa Civil por meio de advertência, multa ou interdição parcial ou total do edifício.

A advertência será aplicada pelo responsável pela fiscalização por meio de notificação ao proprietário, usuário, síndico, administrador ou responsável pelo edifício, que será obrigado a regularizar sua obra em um prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias.

Mesmo depois de pagar a multa, o proprietário, usuário, síndico, administrador ou responsável pelo edifício não estará isento de cumprir as obrigações necessárias para sanar as irregularidades que deram origem à infração.



Incêndios são os acidentes mais destrutivos, frutos de má manutenção nos prédios

“Prevenção é a melhor solução”

Thyago Arruda



Brunelli: trabalho da Defesa Civil é essencial

Para o deputado distrital Brunelli (PP), o conceito moderno de Defesa Civil transmite claramente a idéia de segurança global da população, que é um conjunto de medidas com o objetivo de garantir o direito à vida, à segurança pública e à incolumidade tanto das pessoas e do patrimônio como do meio ambiente local.

Brunelli destacou o trabalho realizado pela Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil como um dos maiores fatores responsáveis pela diminuição de número total de acidentes residenciais e prediais no Distrito Federal. Para ele, o trabalho de educação e de prevenção de acidentes,

além de garantir a segurança da população em todo o território do Distrito Federal, custa muito menos aos cofres públicos que a recuperação dos prédios após os incidentes. Isso, segundo Brunelli, sem contar a perda de vidas humanas ou os gastos com saúde pública que o Governo do Distrito Federal gastaria caso a Secretaria não estivesse funcional.

“Baseada nesse princípio, a secretaria vem atuando constantemente na educação e prevenção, visando minimizar as situações de desastres naturais, humanos, especialmente inundações, desabamentos de edificações, acidentes com produtos peri-

gosos, organização e fiscalização de grandes eventos; vistorias para alvarás de postos de vendas de G.L.P (gás liquefeito de petróleo) e fogos de artifícios”, afirmou o deputado.

O parlamentar alerta que a Defesa Civil é responsabilidade do governo e da comunidade e é necessário um alto grau de conscientização, por isso norteia suas atividades no sentido de que todos participem. “A comunidade do Distrito Federal terá a partir da aprovação e aplicação desta lei a garantia de que as edificações que têm mais transeuntes estarão apresentando as condições mínimas para serem utilizadas”, concluiu o distrital. (N.M.)